

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Vitor Valim)

, DE 2017

Solicita informações ao Ministério da Fazenda acerca da emissão de Certificados de Regularidade Previdenciária (CRP) dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado e dos Municípios do Ceará.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações acerca da emissão de Certificados de Regularidade Previdenciária (CRP) dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado e dos Municípios do Ceará que os tenham instituído. Para tanto, solicitamos a apresentação de respostas às seguintes questões:

- Demonstrativo do resultado de auditoria com notificação de auditoria-fiscal separada por unidade gestora.
- Quais são os critérios e exigências para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária?
- Demonstrativos separados por prefeituras do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- Demonstrativos de irregularidades detalhados por unidade gestora;

- Relatórios Gerenciais de Aplicações financeiras e Investimentos dos Recursos Previdenciários por unidade gestora;
- Demonstrativos separados por prefeituras com o repasse integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
- Demonstrativos separados por unidade gestora se há manutenção de contas bancárias destinadas aos recursos financeiros do RPPS distintas das contas do tesouro do ente federativo.
- Demonstrativos separados por prefeituras das informações previdenciárias e repasses;
- Extrato externo dos regimes previdenciários;

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada ente federativo crie um sistema próprio de proteção previdenciária para seus servidores efetivos. Além da União, portanto, cada Estado e Município pode organizar seu Regime Próprio de Previdência Social.

Durante a década de 1990, houve a proliferação de Regimes Próprios estruturados sem quaisquer bases normativas e estudos atuariais. Prefeitos e governadores aproveitavam-se do permissivo constitucional para deixar de contribuir com o Regime Geral de Previdência Social e criar suas próprias regras, estipulando benesses com fins unicamente eleitoreiros. Alguns Regimes Próprios previam auxílio-paletó, dote para casamento, auxílio-creche, empréstimos sem juros e, inclusive, tratamentos de saúde de alta complexidade.

Com a promulgação da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, uma maior regulamentação dos Regimes Próprios de Previdência Social foi estabelecida. Se em um primeiro momento tal regulamentação

foi recebida com desconfiança e agressivas reações por parte dos servidores dos entes federados, hoje esses mesmos servidores se apoiam nesse marco institucional como garantia da viabilidade do regime previdenciário a que estão vinculados.

É exatamente com o objetivo de garantir a proteção previdenciária dos milhares de servidores municipais do país que realizo este Requerimento de Informação.

Assim, considerando ser atribuição constitucional desta Casa a fiscalização da correta operacionalização da legislação federal, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Requerimento de Informação para verificar a regularidade da concessão, pelo MPS, de CRP nos Município do Ceará.

Ante o exposto, aguardo as informações requeridas, com vistas a subsidiar o exercício do mandato parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VITOR VALIM